



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

## **LEI Nº 1704/2007**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Jaguariaíva.

**Autoria:** Vereadores Demerval Ziemer Batista da Cruz e Mauricio Fanchin.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## **LEI**

**Art. 1º** Fica Declarado de Utilidade Pública o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrito no CNPJ nº 79.318.309/0001-84, entidade jurídica de direito privado, constituída com a finalidade de defesa e representação da categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Jaguariaíva, com base territorial no Município de Jaguariaíva – Pr.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 22 de Junho de 2007.

**PAULO HOMERO DA COSTA NANNI**

Prefeito Municipal